

PORTARIA N.º 310/2013 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 599286
A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 030/2013-DITEC, protocolado sob o nº 2013/460274 cujo assunto refere-se à contratação de Assessor para atender as demandas do Projeto Trabalho Técnico Social da Diretoria Técnica.
R E S O L V E:
1. DESIGNAR a Sra. ERIKA CORRÊA FORTUNATO, CPF nº 595.114.002-15, para exercer a função em comissão de Assessor Técnico, da Gerência Estratégica de Trabalho Técnico Social - GETTS, da Diretoria Técnica – DITEC, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competências da Companhia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 07.10.2013, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Belém, 09 de outubro de 2013
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 598730
PORTARIA: 767/2013
Objetivo: Representar o ITERPA, na entrega de Título Quilombola no município de Cametá/PA.
Fundamento Legal: Artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO o Processo nº 2013/483234, datado de 08/10/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31667911/JORGE DA SILVA SANTOS (Engenheiro Agrônomo) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/10/2013 a 11/10/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 598736
PORTARIA: 766/2013
Objetivo: Participar de Audiência Prévia, referente ao Proc. Jud. nº 0006131-86.2013.814,0028, objeto de Execução Provisória de Sentença movida por Espólio de Aziz Mutran Neto e Maria de Nazaré Monteiro Mutran, contra Associação Rural de Agricultores de Balão III e IV e Associação Rural Terra Prometida, em cumprimento à determinação judicial, no município de Marabá/PA.
Fundamento Legal: Artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO o Processo nº 2013/483227, datado de 08/10/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571750322/FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO (PROCURADOR AUTÁRQUICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/10/2013 a 10/10/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 598742
PORTARIA: 772/2013
Objetivo: Efetuar diligencia junto ao Cartório de Registro de Imóveis, do município de Santa Izabel do Pará/PA.
Fundamento Legal: Artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO o Processo nº 2013/486718, datado de 10/10/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571933691/RICARDO HAMILTON MACEDO DE ALBUQUERQUE JUNIOR (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/10/2013 a 10/10/2013
50650382/ROSANGELA MARIA CORREIA LAGOS (Coord. Com. Med.Conf. Fund) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/10/2013 a 10/10/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 598755
PORTARIA: 768/2013
Objetivo: Realização das vistorias e fiscalização de georreferenciamento nas áreas referentes aos processos de

Transferência de Direitos e Resgate de Aforamento: municípios de Canaã dos Carajás, proc. 2013/316992, 2013/317055, São Domingos do Araguaia, 2011/52913, 2011/463098, 2011/529076, 2011/77242, Marabá, 2011/529076, Eldorado dos Carajás, 2011/77286, Novo Repartimento, 2010/89087, Conceição do Araguaia/PA, 2012/405205.
Fundamento Legal: Artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO o Processo nº 2013/483222, datado de 08/10/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - Brasil
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
ELDORADO DOS CARAJÁS/PA - Brasil
MARABÁ/PA - Brasil
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
231321/IRANILDO VICENTE DA SILVA (Motorista) / 25.5 diárias (Completa) / de 15/10/2013 a 09/11/2013
31681311/JOSE ELI DA COSTA (Gerente Operacional Móvel) / 25.5 diárias (Completa) / de 15/10/2013 a 09/11/2013
31668481/JOSE LUIZ NAZARE DE CARVALHO (Engenheiro Agrônomo) / 25.5 diárias (Completa) / de 15/10/2013 a 09/11/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 599066
PORTARIA: 771/2013
Objetivo: Coordenar os trabalhos de Regulariz. Fund. no munic. de Almeirim/PA, atendendo a decisão do acordo consignado na 460ª Reunião da Comissão Nacional à Violência do Campo, no ITERPA nos dias 02 e 03/05/2013, dando continuidade ao levantamento dos perímetros das áreas das Comunidades Estrada Nova e seus ramais, Morada Nova (incluindo família do Tiburcio),Terra Santa, Subida Alta e seus ramais e Repartimento dos Pilões, bem como cadastro e formalização de proces. das famílias ocupantes das comunidades citadas.
Fundamento Legal: Artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO o Processo nº 2013/485869, datado de 10/10/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALMEIRIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31660741/ALCI HELENO DA SILVA SANTOS (Agrimensor) / 28.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 14/11/2013
808451601/EVERTON CORDEIRO FARIAS (Motorista) / 28.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 14/11/2013
571933741/FABIO CONCEIÇÃO NEVES GOMES (Motorista) / 28.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 14/11/2013
31702841/JURACI OLIVEIRA DE LIMA (Auxiliar Administrativo) / 28.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 14/11/2013
33416237/MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA (Secretária - GP) / 28.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 14/11/2013
31699011/MARIA SOFIA OLIVEIRA SOARES (Auxiliar Administrativo) / 28.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 14/11/2013
808450711/MARIO SERGIO DE LIMA SOUSA (Téc. Gest. Desenv. Agr. e Fundiário) / 28.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 14/11/2013
31676151/PEDRO JORGE ANDRADE (Motorista) / 28.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 14/11/2013
55524352/RAIMUNDO SOCORRO COSTA ALMEIDA (Ass. Téc. Desenv. Agr. e Fundiário) / 28.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 14/11/2013
31696931/RONALDO PEREIRA JARDIM (Técnico Agrícola) / 28.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 14/11/2013
31689481/SAMUEL SILVA ALMEIDA (Eng. Florestal) / 28.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 14/11/2013
31655151/TOMAZ DE NAZARE SENA FERREIRA (Agrimensor) / 28.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 14/11/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

PORTARIA - ARRECAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 599212
PORTARIA Nº 0712, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatarem o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Igarapé-Miri, abrangendo uma área de 45.104,0031ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo atuado no ITERPA sob o n. 2012/79111.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 45.104,0031ha (quarenta e cinco mil cento e quatro hectares e trinta e um centiares), insere no Município de Igarapé-Miri, denominada “GLEBA RIO IGARAPÉ-MIRI”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: O perímetro do imóvel descrito abaixo, tem início no marco denominado 1503309-M-001 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, E 722.535,523 m e N 9.790.569,003 m referentes ao meridiano

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatarem o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Marapanim, abrangendo uma área de 50,6448ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo atuado no ITERPA sob o n. 2011/437530.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 50,6448ha (cinquenta hectares sessenta e quatro ares e quarenta e oito centiares), insere no Município de Marapanim, denominada “FAZENDA BEIJA FLÔR IV”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EBDM-1378, de coordenadas N 9.897.321,88m e E 205.173,96m; Situado no limite da faixa de domínio do Ramal do Matapiquara; deste, segue confrontando com RAMAL DO MATAPIQUARA, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°17'02” e 306,45 m até o vértice EBDO-7001, de coordenadas N 9.897.076,23m e E 205.357,17m; 172°48'14” e 268,39 m até o vértice EBDM-1391, de coordenadas N 9.896.809,95m e E 205.390,79m; Situado na divisa de Pedro Monteiro dos Santos; deste, segue confrontando com PEDRO MONTERO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°43'11” e 1.247,53 m até o vértice EBDM-1394, de coordenadas N 9.896.847,39m e E 204.143,82m; Situado na M/D do Rio Marapanin; deste, segue confrontando com RIO MARAPANIN, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°26'59” e 443,81 m até o vértice EBDM-1393, de coordenadas N 9.897.257,57m e E 204.313,30m; Situado na divisa de Luiza dos Santos Ferreira; deste, segue confrontando com LUIZA DOS SANTOS FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°43'36” e 863,06 m até o vértice EBDM-1378, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subseqüentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Marapanim.
Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

PORTARIA - ARRECAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 599229
PORTARIA Nº 0777, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatarem o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Igarapé-Miri, abrangendo uma área de 45.104,0031ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo atuado no ITERPA sob o n. 2012/79111.
RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 45.104,0031ha (quarenta e cinco mil cento e quatro hectares e trinta e um centiares), insere no Município de Igarapé-Miri, denominada “GLEBA RIO IGARAPÉ-MIRI”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: O perímetro do imóvel descrito abaixo, tem início no marco denominado 1503309-M-001 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, E 722.535,523 m e N 9.790.569,003 m referentes ao meridiano